



APROVADO (A) NA SESSÃO Nº	2216
DE	13/04/26
PER	unânime
VOTOS CONTRA	—
MESA DA CÂMARA	13/04/26
<i>Jose</i>	
PRESIDENTE	

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA GORETTI

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso/BA

INDICAÇÃO Nº. 37 /2026.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental, **INDICAR**, ao **Exmo. Prefeito Municipal - Mário César Barreto Azevedo**, juntamente a Secretaria competente, que avalie a possibilidade de disponibilização de espaço sensorial ou ambiente de acolhimento para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras condições que envolvam hipersensibilidade sensorial, durante a realização de eventos públicos promovidos ou apoiados pelo Município.

A presente proposição tem por finalidade fomentar medidas de inclusão e acessibilidade voltadas às crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), especialmente no contexto de eventos públicos, culturais, educativos, esportivos e institucionais realizados no âmbito do Município. É de conhecimento público que muitas crianças com TEA apresentam hipersensibilidade a estímulos sensoriais, como sons altos, iluminação intensa, excesso de movimentação, aglomeração e outros fatores comuns em eventos de grande circulação. Tais circunstâncias podem gerar desconforto, crises de desregulação, ansiedade e sofrimento, dificultando ou até impedindo sua permanência nesses espaços. Nesse contexto, a disponibilização de um espaço sensorial ou ambiente de acolhimento constitui medida de apoio importante para assegurar a participação dessas crianças e de suas famílias em atividades públicas, com mais dignidade, segurança e respeito às suas necessidades específicas.

Diante do exposto, conto com os pares para aprovação desta indicação.

Sala das Sessões, em 01 de abril de 2026.

Marcia Goretti
Márcia Goretti Delgado Rodrigues
- Vereadora -

ATESTO O RECEBIMENTO PROT. Nº 581	
EM	01 de 2026
<i>[Signature]</i>	
Secretaria Administrativa	